



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 377/2018

“Requer informações acerca de transferência escolar da criança SOPHIA BEATRIZ ANGELI, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela Sra. Angélica Alves Nunes do Prado Angeli, residente e domiciliada na Rua Da Bondade, nº 573, no bairro Vista Alegre, neste município, telefone (19) 99170-9277, genitora da criança **SOPHIA BEATRIZ ANGELI**, data de nascimento 03/12/2015, requerendo informações quanto a menor, junto a Secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO ainda que o motivo da procura se deve ao fato de que , segundo informações dos pais, foi solicitado junto a Secretaria Municipal de educação a transferência escolar de sua filha SOPHIA BEATRIZ ANGELI nascida em 03/12/2015 da **EMEI VANDERLEI MATARAZZO** para alguma creche próxima a residência dos genitores, ou seja, sendo nos bairros, Jardim Vista Alegre, São Francisco ou Santa Rita de Cássia, conforme informação dos pais, os mesmos já apresentaram todas as documentações necessárias nessa Secretaria de Educação, onde comprovaram que trabalham e estão enfrentando dificuldades devido a creche ser bastante distante de sua residência;

CONSIDERANDO que o pedido se deve ao fato que os pais trabalham fora o dia todo, e a Escola **EMEI VANDERLEI MATARAZZO** é muito distante da residência dos genitores, por varias vezes acabam chegando atrasados para pegar sua filha na creche, e como já é sabido esse fato não pode ocorrer, os genitores ainda informarão que caso não sejam os pais para pegar a menor não tem ninguém da família para pegar a criança na creche e no momento é impossível para os mesmos estarem custeando uma babá para cuidar da criança;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso de (SOPHIA BEATRIZ ANGELI) filha da Sra. Angélica Alves Nunes do Prado Angeli, conforme acima exposto ?

2º) Qual a atual situação do caso de transferência da **EMEI VANDERLEI MATARAZZO** para alguma creche próxima a residência dos genitores da criança (SOPHIA BEATRIZ ANGELI)?

3º) informar o prazo para acolhimento dessa criança quanto a sua transferência (SOPHIA BEATRIZ ANGELI) ?

4º) Outras informações que julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 3782/2018 - 22/03/2018 12:29